

Ata número vinte e sete

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 04 de outubro de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) Clube Intercultural Europeu – Pedido de Estágio (Não Remunerado) Erasmus +

A.3.2) União das Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre – “Encerramento do posto de CTT em Belmonte”

A.3.3) Informação n.º 110/GAS/18 – Projeto “A Música no Jardim de Infância”

A.3.4) Ratificação - Lusitânia Automóvel Clube – Rali Vila de Belmonte – Regularidade Sport

A.3.5) Cruz Martins & Associados, Lda. – Informação Económica e Financeira Semestral da EMPDS – Belmonte EM

A.3.6) Moisés Mendes Henriques Mourão – Autorização de utilização da Marca “Belmonte”

A.3.7) Federação Portuguesa de Ciclismo – Semana Europeia de Cicloturismo

A.3.8) Informação n.º 16/GTF/18 e 17/GTF/18 – Árvores Secas em Carvalhal Formoso e Belmonte

## B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;
- B.2) Toponímia de Belmonte – Atribuição de Nome de Rua e Número Polícia  
- António Manuel Salgueiro Henriques Leitão

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2018

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 04 de outubro de 2018.

#### A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra, para referir, relativamente ao possível encerramento da Estação de Correios em Belmonte que, foi rececionado ofício do Senhor Administrador Executivo dos Correios de Portugal, Dr. António Pedro Silva, no qual refere as razões que os levaram a tomar estas medidas que, considera inaceitáveis para uma sede de Concelho como é o caso de Belmonte.

Ainda, em relação a este assunto, deu conhecimento que, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela se encontra a preparar uma providência cautelar para defender todos os Municípios pertencentes à CIMBSE que se encontram nesta situação. Assim, durante a próxima semana será remetida providência cautelar do nosso Município e também será dada resposta ao Senhor Administrador dos Correios de Portugal, referindo que as razões que nos apresentam não nos parecem razoáveis.

Referiu ainda que, tomou conhecimento do projeto apresentado pela Universidade da Beira Interior em conjunto com a empresa Confeções Torre, S.A., que ganhou uma das categorias da European Enterprise Promotion Awards (EEPA) deste ano, designado “*From Portugal the remarkable Groom Suit to marry and party*”, tendo saído vencedor da Categoria 4 – “Apoio à internacionalização das empresas”, na qual competiram 82 projetos.

Neste sentido, parabeniza e saúda estas duas entidades, afirmando que o Executivo se encontra muito satisfeito com a atribuição deste prémio, uma vez que se trata da Universidade da Beira Interior, mas principalmente porque está envolvida uma empresa do nosso Concelho.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para referir que por indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal esteve presente em sua representação numa reunião, em Lisboa, da Associação das Aldeias Históricas de Portugal com o Turismo de Portugal cujo assunto principal teve a ver com financiamentos a que a Associação se candidatou que foram aprovados e que mereceram uma reunião informal no sentido de se verificarem as condições em que se encontravam os apoios que em principio se encontravam definidos e que estão relacionados com um projeto que é louvável a todos os títulos, até porque ele vem de certeza aumentar a oferta em termos de qualidade do nosso ativo, que é a Rede das Aldeias Históricas de Portugal, com a instalação de Wi-Fi em todas as aldeias.

Essa rede de Wi-Fi está totalmente dependente da Altice que é a operadora com maiores condições, com uma cobertura muito maior no País e naturalmente isso mereceu também uma reunião da AAHP, e dos dez Municípios associados, por forma a sensibilizá-la para os investimentos que é necessário fazer no sentido de dar essa cobertura.

Para finalizar, dar conta que a reunião decorreu bem, esperam-se resultados positivos, tendo sido abordadas discussões que são emergentes neste tipo de situações, tratando-se de um serviço público também, uma vez que o Interior tem vindo a ser vítima da privatização de serviços, de empresas que têm uma cobertura quase exclusiva em áreas que são fundamentais para uma vivência saudável e de qualidade das populações, como é o caso das comunicações. Espera-se assim que a reunião tenha sido produtiva, uma vez que também foi dito pela Altice que há todo o interesse em colaborar, ficando-se a aguardar que tudo evolua no sentido de que a curto prazo se concretize a cobertura total das Aldeias Históricas, uma vez que este projeto proporciona investimento, turismo e qualidade de vida.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para referir que, este problema de encerramento dos CTT não se trata de um problema só para Belmonte, mas sim de todo o Concelho de Belmonte, uma vez que estes têm uma abrangência concelhia.

Começaria por reafirmar o que já disse na anterior reunião sobre a importância que os CTT têm a nível nacional e local, bem como a sua história, já que o seu início de atividade remonta ao ano de 1520.

Ainda assim não podia deixar de referir o seguinte:

Apesar de privatizados, os CTT exercem uma atividade regulada que os sujeita a obrigações. Trata-se do serviço postal universal, cujo cumprimento e qualidade é verificado pela ANACOM, a entidade do Estado reguladora de comunicações. É isso que a lei diz.

Por exemplo, os CTT estão obrigados a níveis de serviço mínimos e só podem fazer alterações na sua rede de postos com acordo da ANACOM e respeitando regras de densidade populacional devidamente justificadas.

Isto foi feito para garantir que, apesar dos novos meios eletrónicos, qualquer cidadão que queira enviar ou receber uma carta, ou uma encomenda ou utilizar um cheque postal o possa fazer em boas condições nível do serviço.

Isto não é, aliás, um exclusivo do serviço dos Correios. Também o fornecimento de eletricidade está sujeito a um serviço mínimo obrigatório, prestado pela EDP em condições fixadas na lei e sujeitas a regulação, para garantir que qualquer cidadão possa

contratar energia elétrica mesmo no local mais recôndito sem estar sujeito a critérios de rentabilidade da empresa fornecedora.

E o mesmo se passa com os serviços básicos de telecomunicações ou com o fornecimento de canais de televisão que estão na televisão digital terrestre.

Se os CTT estão a degradar a qualidade do serviço ou a reduzir a sua rede de postos para além do que a lei permite, estamos perante um caso que obriga a uma intervenção da ANACOM que tem poderes para obrigar a empresa.

O Estado mantém, portanto, do seu lado, instrumentos legais e regulatórios para garantir aquilo que é verdadeiramente importante: garantir que qualquer cidadão, em qualquer ponto do País, tem acesso a um serviço postal adequado a um preço económico e não sujeito a regras de mercado ou de rentabilidade da operação.

Nada disto tem a ver com o facto de o capital ser público ou privado e é neste âmbito, que a intervenção do Estado deve agora, ser enquadrada, O regulador obriga e o cumprimento dos serviços que constam do contrato de concessão é um problema da empresa e dos seus acionistas.

Em face de todo o exposto e sobre o assunto em questão entendo que o Município de Belmonte deve tomar a seguinte posição:

Exigir à administração dos CTT que reverta a intenção de encerramento da Estação de Correios de Belmonte, mantendo o seu funcionamento nos moldes e horários atuais, disponibilizando o leque de serviços que têm vindo a ser prestados e até, se possível, reforçando a sua qualidade.

Exigir ao Governo que intervenha neste processo impondo o cumprimento dos princípios da universalidade e da proximidade que estão na base do contrato de concessão do serviço público que os CTT devem respeitar.

Intentar a competente providência cautelar por entender que será possivelmente o meio mais eficaz para combater de imediato este possível encerramento dos CTT.

Queria também deixar referência especial às Confeções Torre pelo prémio que obtiveram porque é uma mais valia para o nosso Concelho. É uma empresa que está bem alicerçada, que mantém níveis de qualidade a nível nacional e internacional e é sempre bom termos no nosso Concelho empresas como estas.

Por motivos de ordem profissional a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro chegou neste período à Reunião de Câmara.

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) CLUBE INTERCULTURAL EUROPEU – PEDIDO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) ERASMUS +**

Foi presente à Reunião de Câmara pela Senhora Catarina Gouveia, em representação do Clube Intercultural Europeu (Entidade Parceira da EPAD), associação que promove projetos de mobilidade europeia, entre outras atividades de cariz social, pedido de estágio, sem custos para a Autarquia, do aluno Thomas Jumez, no âmbito do

programa ERASMUS + na área do meio ambiente, mais concretamente em Proteção da Natureza e Recursos Naturais.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de estágio do aluno Thomas Jumez, no âmbito do programa ERASMUS + na área do meio ambiente, mais concretamente em Proteção da Natureza e Recursos Naturais.**

### **A.3.2) UNIÃO DAS FREGUESIAS BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – “ENCERRAMENTO DO POSTO DE CTT EM BELMONTE”**

Foi presente pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, ofício n.º 146/2018, datado de 01 de outubro corrente, com o intuito de fornecer total apoio à Autarquia para todas as ações que considerem convenientes, para que a população do concelho e zonas limites, não sejam afetadas pelo encerramento do Posto de CTT em Belmonte.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **A.3.3) INFORMAÇÃO N.º 110/GAS/18 – PROJETO “A MÚSICA NO JARDIM DE INFÂNCIA”**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 110/GAS/18 referente ao Projeto “A Música no Jardim de Infância” para o ano letivo 2018/2019, mediante a qual dá conta conforme em anos transatos, da proposta para manutenção do projeto apresentado pela Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral e à qual se pretende dar continuidade ao ensino da expressão musical no pré escolar público e privado do concelho. Este projeto implicou um encargo de 8.080,25 € para o ano letivo 2017/2018 e vai implicar o valor de 8.650,00 € para 2018/2019.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei 144/2008 e do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar a aprovação do Projeto e os encargos inerentes**

### **A.3.4) RATIFICAÇÃO - LUSITÂNIA AUTOMÓVEL CLUBE – RALI VILA DE BELMONTE – REGULARIDADE SPORT**

Pela Lusitânia Automóvel Clube, foi proposta a realização no passado dia 27 de maio de 2018, a 3.ª edição do Rali da Vila de Belmonte, prova de automobilismo competitivo inserida no Calendário Desportivo Nacional FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, pontuável para o Beira Baixa Challenge 2018, solicitando para o efeito os seguintes requisitos: logística necessária à montagem da prova; Colaboradores para a segurança da prova nos pontos críticos; Requisição e pagamento da GNR; Ambulância; Beberete para 80/90 pessoas (concorrentes e organização) e um subsídio de 2.000,00€ para comparticipação da taxa de inscrição da Prova no

Calendário Desportivo da FPAK.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pedido de subsídio proposto no montante de 2.000€.**

#### **A.3.5) CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, LDA. – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL DA EMPDS – BELMONTE EM**

Datado de 26 de setembro de 2018, com a Ref.ª 180926.1/SF, da empresa Cruz Martins & Associada, Lda – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a enviar informação Económica e Financeira Semestral da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Belmonte.

O Senhor Presidente, Dr. António Rocha, sobre o assunto em epígrafe referiu que vê com agrado que as contas se encontram equilibradas, realçando as vendas nos museus que aumentaram 5.790,00 € e as prestações de serviços do Museu Judaico, do ADN M e do Museu do Lagar do Azeite, apresentam uma forte subida face ao período homólogo, num montante de 13.316,02 €, 4.602,30 € e 3.559,30 €, respetivamente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **A.3.6) MOISÉS MENDES HENRIQUES MOURÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA “BELMONTE”**

Foi presente à Reunião ofício remetido pelo Senhor Moisés Mendes Henriques Mourão, datado de 28 e setembro de 2018, a solicitar informação sobre a possibilidade de usar a marca “*Belmonte*”, uma vez que se encontra a preparar um projeto que envolve a produção de vinho e azeite “*Kosher*” e seria sua intenção fornecer esta marca aos referidos produtos.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao Gabinete Jurídico sobre o assunto em epígrafe.**

#### **A.3.7) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO – SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO**

Foi presente à Reunião pela Federação Portuguesa de Ciclismo, proposta prévia e protocolo de cooperação, para a realização da Semana Europeia de Ciclismo, a realizar em julho de 2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu à seguinte intervenção:

“Considero que, é interessante a possibilidade de receber aqui a organização da Semana Europeia do Cicloturismo, que pretende reunir um vasto grupo de cicloturistas europeus e oferecer-lhes, a eles e às suas famílias, uma semana de convívio, turismo, cultura e relaxamento.

A programação da atividade é a prática de turismo com bicicleta, vai trazer muitas caravanas, são pessoas que vêm pelo turismo, para se divertir e considero existirem condições para se realizar.

Em relação aos custos, não são muito significantes para a Autarquia, tendo em conta que vamos ter a Semana Europeia do Cicloturismo, que é um evento único e que devemos aproveitar para divulgar e promover à Europa o Concelho de Belmonte e, para isso temos de fornecer um serviço eficaz e de qualidade em termos de organização.

Estou otimista com esta realização no próximo ano e espero que tenha a aprovação da Câmara Municipal.”

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da Semana Europeia de Cicloturismo, a realizar em julho de 2019.**

Neste ponto da Reunião a Senhora Vereadora Dra. Sofia Isabel de Carvalheiro declarou o seu impedimento em participar na votação, nos termos da alínea b) do art.º 69 do CPA.

### **A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 16/GTF/18 E 17/GTF/18 – ÁRVORES SECAS EM CARVALHAL FORMOSO E BELMONTE**

Pelo Gabinete Técnico Florestal foi presente a informação n.º 16/18 – Árvores secas no Carvalhal Formoso e a informação n.º 17/18 – Árvores secas em Belmonte mediante as quais se propõe o abate de árvores, visto que, no Carvalhal Formoso estão a pôr em causa a segurança das pessoas que por ali passam e mesmo o edifício que faz parte do polidesportivo e, no caso de Belmonte, a proposta será abater as árvores e plantar no local tílias, uma vez que as árvores estão a pôr em causa a segurança das pessoas que utilizam as mesas ali existentes e mesmo causar danos aos carros que costumam estar ali estacionados.

**A Câmara Municipal deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Dra. Sofia Isabel de Carvalheiro, concordar com o abate das árvores no Carvalhal Formoso e em Belmonte, devendo o Gabinete Florestal encontrar uma solução para as mesmas serem substituídas por árvores da mesma ou outra espécie.**

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 2 e 11 de outubro de 2018, e constantes dos editais n.ºs 67, 68 e 69, datados de 4, 12 e 15 de outubro de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO N.º 55/2018 Cert.**

NOME: João Alves Martins

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Travessa de Santo António – Belmonte

DESPACHO: Datado de 02/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 22/2018 SP**

NOME: Pedro Nuno Fonseca Cosme

PEDIDO: Ocupação de via pública com andaimes

LOCAL: Rua da Cancela – Caria

DESPACHO: Datado de 02/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 17/2018 Vist.**

NOME: José David Gonçalves

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Trigais

DESPACHO: Datado de 02/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 15/2018 Vist.**

NOME: João Teixeira de Almeida

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 269 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 11/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 34/2018**

NOME: João Pedro Cipriano Silveira

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Entrevinhas - Caria

DESPACHO: Datado de 11/10/2018 – Deferido – Aprovação Arquitetura

**PROCESSO N.º 35/2018**

NOME: Alexandre Martins Marçalo, Cabeça de Casal da Herança de José Gonçalves Marçalo

PEDIDO: Legalização de arrecadação agrícola

LOCAL: Ribeirinho – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 11/10/2018 – Deferido – Aprovação Final da Legalização

**PROCESSO N.15/2018**

NOME: Luís Bidarra Geraldès

PEDIDO: Legalização de edifício para habitação

LOCAL: Barreiros – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 11/10/2018 – Deferido – Aprovação Final da Legalização

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) TOPONÍMIA DE BELMONTE – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E  
NÚMERO DE POLÍCIA**

**- ANTÓNIO MANUEL SALGUEIRO HENRIQUES LEITÃO**

Por decisão do executivo, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	2
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2018 .....	2
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	4
A.3.1) CLUBE INTERCULTURAL EUROPEU – PEDIDO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) ERASMUS + .....	4
.....	5
A.3.2) UNIÃO DAS FREGUESIAS BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – “ENCERRAMENTO DO POSTO DE CTT EM BELMONTE”.....	5
A.3.3) INFORMAÇÃO N.º 110/GAS/18 – PROJETO “A MÚSICA NO JARDIM DE INFÂNCIA” .....	5
A.3.4) RATIFICAÇÃO - LUSITÂNIA AUTOMÓVEL CLUBE – RALI VILA DE BELMONTE – REGULARIDADE SPORT.....	5
.....	6
A.3.5) CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, LDA. – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL DA EMPDS – BELMONTE EM .....	6
A.3.6) MOISÉS MENDES HENRIQUES MOURÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA “BELMONTE” .....	6
A.3.7) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO – SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO .....	6
.....	7
A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 16/GTF/18 E 17/GTF/18 – ÁRVORES SECAS EM CARVALHAL FORMOSO E BELMONTE.....	7
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO .....	7
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	7

B.2) TOPONÍMIA DE BELMONTE – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E NÚMERO POLÍCIA	
- ANTÓNIO MANUEL SALGUEIRO HENRIQUES LEITÃO.....	9
APROVAÇÃO DA ATA .....	9

